



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260518035309**, intitulada **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026 - PARA PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 18/05/2026 15:54 | **Autorização:** 18/05/2026 15:54 | **Circulação:** 19/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01461, 19/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santo André - PB, fundamentado na Lei nº 14.399/2022 e nos Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, dispõe sobre a seleção e premiação de 25 (vinte e cinco) projetos de artistas, grupos, coletivos e entidades culturais com atuação comprovada no município, visando reconhecer e incentivar a preservação, inovação e difusão cultural, com investimento total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) oriundos da Política Nacional Aldir Blanc. O certame contempla as categorias Trio de Forró (07 prêmios de R\$ 1.200,00), Cultura Junina Individual (01 prêmio de R\$ 600,00), Oficineiro de Cordel (02 prêmios de R\$ 600,00), Animador Cultural (03 prêmios de R\$ 600,00), Artesanato (10 prêmios de R\$ 600,00) e Arte em Renda Renascença (02 prêmios de R\$ 600,00), destinados a pessoas físicas, jurídicas ou MEI com residência e atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos. As inscrições são gratuitas e ocorrerão de 18 a 28 de maio de 2026, com divulgação do resultado preliminar em 08 de junho de 2026, recursos nos dias 09 e 10 de junho de 2026, homologação do resultado final em 12 de junho de 2026, assinatura dos recibos em 19 de junho de 2026 e pagamento a partir de 22 de junho de 2026. O edital adota ações afirmativas com cotas de 25% para pessoas negras, 10% para indígenas e 5% para pessoas com deficiência, além de pontuação adicional de 0,5 para mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, idosas, em situação de rua ou membros de povos e comunidades tradicionais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260518035309&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:28